

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Carlos José Guimarães Graça

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
---

**Secretário Municipal de Obras:**  
---

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
---

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

**Expediente**  
Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

**Distribuição Gratuita**  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

**Câmara Municipal de Seropédica**  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0371/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0892/2019.**

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 0892/2019**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO CASA DA CRIANÇA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS NÚCLEOS VINCULADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**

- 1) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0373/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12827/2018.**

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 12827/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em caráter emergencial para atender as necessidades do Abrigo Casa da Criança, Centros de Convivência da Melhor Idade e demais núcleos vinculados da proteção social básica e especial.

- 1) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 339/2019.

Seropédica, 31 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0372/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3019/2017 E APENSOS 12259/17; 13021/17; 13334/17; 13509/17; 13864/17; 14048/17 E 15040/17.**

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 3019/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas reprográficas multifuncionais monocromáticas novas e sem uso anterior, em linha de fabricação, sem uso anterior, em linha de fabricação, sem cessão de mão de obra para operação das mesmas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários para seu funcionamento (toner, revelador, cilindro e demais peças) de acordo com a ata de registro de preços nº 049/2018.

- 1) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 318/2019.

Seropédica, 31 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº 0379/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **THAIS VIEIRA PINTO**, matrícula 15537, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Fisioterapia**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0380/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **ANDREA RANGEL DE ARAUJO**, matrícula 16718, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade Especializada**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

OMITIDO EM 30/05/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0381/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **MARCIA MARIA BARCELOS DIAS**, matrícula 16719 no Cargo Comissionado de **Diretor de Apoio Administrativo**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04875/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA FORTE GASES COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 22.279.278/0001-37

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DE ALTA PRESSÃO E OU DE GERADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 474.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04875/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 30 DE MAIO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Em razão da notícia encaminhada pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente à não publicação tempestiva do aviso de licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2019, torna-se necessária a remarcação do certame, a fim de assegurar o interregno legal entre a publicação do aviso e a realização da sessão de licitação. Por esta razão, fica adiado para o dia 13 de agosto de 2019, às 08:00 horas a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2019, republicando-se os avisos anteriormente veiculados no Jornal Extra e no Boletim Municipal, com a designação da nova data.

Seropédica, 31 de julho de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica torna público que INDEFERIU o requerimento de Renovação da Licença Municipal para Extração Mineral Nº 018/2016 – Mineração Galácia LTDA, CNPJ 01.641.379/0001-81, com base nos autos do Processo Nº 0627/17 e seus apensos (04362/17 e 3994/19).



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Suprimentos



**REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2019**

**PROCESSO: 0342/2018 apenso 1410/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a remarcação da licitação caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E 45 KG PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** - MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 13 de agosto de 2019, às 14:h00min.

**LOCAL:** - Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica - RJ.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica – RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 31 de julho de 2019

**EDNA FERREIRA DA SILVA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



**RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8069/2001 e a Lei Municipal 337/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o gabarito da Prova das Eleições do Conselho Tutelar

Questão - 1	A
Questão - 2	D
Questão - 3	B
Questão - 4	A
Questão - 5	B
Questão - 6	C
Questão - 7	D
Questão - 8	E
Questão - 9	C
Questão 10	C
Questão 11	B
Questão 12	B
Questão 13	C
Questão 14	D
Questão 15	B
Questão 16	D
Questão 17	B
Questão 18	E
Questão 19	A
Questão 20	D

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica 01 de agosto de 2019  
 Enilda Maria Mazza da Silva  
 Diretora de Planej. e Desenv. Social  
 Mat. 1482  
 Crie Nº 199/2019  
 Enilda Maria Mazza da Silva/RJ  
 Presidente do CMDCA Seropédica.



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



**RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

Em reunião realizada aos dias trinta e um de julho de dois mil e dezanove 31/07/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação aprovou o resultado da prova de Aferição de Conhecimento Específico do ECA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar a relação dos Ausentes na prova:

- 1 - Cristiane Vieira;
- 2 - Marcello Barreto Corrêa;
- 3 - Mila de Souza Maia.

Art. 2º - Relação dos Candidatos Inaptos:

- 1 - Alexsandro de Oliveira Evaristo;
- 2 - Ana Maria Marvila de Oliveira;
- 3 - Ana Cristina da Silva Brito.
- 4 - Camila Amorim Cateindos Santos;
- 5 - Carlos Alberto da Silva;
- 6 - Cristiane de Oliveira Santos da Silva;
- 7 - Daniel Lopes D'albuquerque;
- 8 - Elaine Sennaa Tarqueta de Moura;
- 9 - Fátima Cristina Ribeiro Timóteo da Silva;
- 10 - Jaysa da Silva Herculino;
- 11 - Joberto Machado de Freitas Filho;
- 12 - Leandro Luis de Assis Rezende;
- 13 - Lia Rodrigues de Mattos da Silva;
- 14 - Márcia Helena Pereira Lopes Cabral;
- 15 - Márcio Fiqueredo do Canto;
- 16 - Márcio José Silva Ferreira;
- 17 - Rafaella Martins do Nascimento;



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



- 18 - Rosana Scwin Marques Santos;
- 19 - Tayana dos Santos Xavier;
- 20 - Solange Maria Salvino;
- 21 - Rosângela Soares Bernardes Pimenta;
- 22 - Wérica Aniele Maia Telles Sant'ana;

Art. 3º - Relação dos Candidatos Aptos:

- 1 – Ana Paula de Carvalho Leal;
- 2 – Ana Paula Santos de Almeida;
- 3 - Angêla Maria Moura Barbosa Coelho;
- 4 – Cristiane Antunes de Sá;
- 5 - Débora Monteiro da Silva;
- 6 – Evandro Santos;
- 7 – Letícia Mara Sales;
- 8 - Márcia Cristina Carvalhosa dos Santos;
- 9 – Nilton César Pedro Carvalho;
- 10 – Odete Maria de Oliveira;
- 11 – Rafael Rosa Soares;
- 12 - Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez;
- 13 – Rosana Raquel dos Santos Lima e Silva;
- 14 – Wanes Duarte de Souza.

Art. 4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica 01 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva  
 Diretora de Planej. e Desenv. Social  
 Mat. 1482  
 Enilda Maria Mazza da Silva/RJ  
 Presidente do CMDCA Seropédica.

